

BOLETIM JURÍDICO

NÚMERO 169 - AGOSTO DE 2023

SUMÁRIO

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

Leis Ordinárias.....	2
Decretos.....	3

LEGISLAÇÃO FEDERAL

Leis Ordinárias.....	3
Decretos.....	5

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Portarias.....	7
Pareceres.....	9

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
Márcio Luiz Fogaça Vicari
PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA
ASSUNTOS JURÍDICOS
André Emiliano Uba



LEIS ORDINÁRIAS

LEI Nº 18.654**10 DE JULHO DE 2023**

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Lana Proteção Animal (A.L.P.A.), de São José. ([Inteiro teor](#))

LEI Nº 18.655**10 DE JULHO DE 2023**

Revoga o item 49 referente ao Município de Caçador do Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para excluir do rol das entidades declaradas de utilidade pública estadual a Associação Casa de Reabilitação Nova Vida em Cristo. ([Inteiro teor](#))

LEI Nº 18.656**10 DE JULHO DE 2023**

Revoga o item 28 referente ao Município de Mafra do Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para excluir do rol das entidades declaradas de utilidade pública estadual a Associação de Bombeiros Comunitários de Mafra. ([Inteiro teor](#))

LEI Nº 18.657**10 DE JULHO DE 2023**

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para alterar a denominação da Ação Social Paroquial de Camboriú para Associação Social e Cultural Cristo Rei, de Camboriú. ([Inteiro teor](#))

LEI Nº 18.658**21 DE JULHO DE 2023**

Autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de Florianópolis e estabelece outras providências. ([Inteiro teor](#))

LEI Nº 18.659**21 DE JULHO DE 2023**

Declara de utilidade pública a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Canelinha e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para neste fazer constar o nome de tal entidade. ([Inteiro teor](#))

LEI Nº 18.660**21 DE JULHO DE 2023**

Declara de utilidade pública a Associação Centro Cultural Lilly Bremer (CCLB), e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para nele fazer constar o nome de tal entidade. ([Inteiro teor](#))

LEI Nº 18.661**21 DE JULHO DE 2023**

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para alterar a denominação da Associação Pró Brejaru, de Palhoça, para Associação Laura dos Santos, de Palhoça. ([Inteiro teor](#))

LEI Nº 18.662**21 DE JULHO DE 2023**

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para alterar a denominação da Associação Catarinense de Autismo (ASCA), de Balneário Camboriú, para Federação das Amas de Santa Catarina (FEAMAS), de Balneário Camboriú. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 213**24 DE JULHO DE 2023**

Declara de utilidade pública, para fins de aquisição por desapropriação, amigável ou judicial, bens imóveis localizados nos Municípios de Palhoça e Santo Amaro da Imperatriz. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 214**24 DE JULHO DE 2023**

Introduz a Alteração 4.650 no RICMS/SC-01. ([Inteiro teor](#))

LEI Nº 18.663**25 DE JULHO DE 2023**

Dispõe sobre condutas proibidas aos agentes políticos e administrativos do Estado de Santa Catarina. ([Inteiro teor](#))

LEI Nº 18.664**25 DE JULHO DE 2023**

Dispõe sobre a prática de equoterapia, no âmbito do Estado de Santa Catarina. ([Inteiro teor](#))

LEI Nº 18.665**26 DE JULHO DE 2023**

Institui o mês de fevereiro como período das festividades alusivas ao Ano Novo Chinês e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que “Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado”,

para incluir referida data alusiva no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina. ([Inteiro teor](#))

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

DECRETOS

DECRETO Nº 196

3 DE JULHO DE 2023

Institui o Programa Santa Catarina Levada a Sério. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 197

3 DE JULHO DE 2023

Introduz a Alteração 4.648 no RICMS/SC-01. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 198

3 DE JULHO DE 2023

Introduz a Alteração 4.649 no RICMS/SC-01. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 199

3 DE JULHO DE 2023

Nomeia membro representante do Estado de Santa Catarina no Conselho de Administração do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) e estabelece outras providências. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 200

5 DE JULHO DE 2023

Altera o Decreto nº 1.682, de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional e a denominação dos cargos em comissão e das funções de confiança dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e outras providências. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 201

5 DE JULHO DE 2023

Homologa situação de emergência no Município que menciona. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 203

10 DE JULHO DE 2023

Altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023, aprovado pela Lei nº 17.874, de 2019. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 204

11 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a homologação de pareceres e resoluções do Conselho Estadual de Educação (CEE). [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 205

11 DE JULHO DE 2023

Altera o art. 1º do Decreto nº 1.391, de 2021, que nomeia os novos membros titulares e suplentes do Conselho Estadual de Alimentação Escolar (CEAE) para o quadriênio 2021-2025 e estabelece outras providências. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 208

14 DE JULHO DE 2023

Introduz a Alteração 4.651 no RICMS/SC-01. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 211

20 DE JULHO DE 2023

Declara estado de emergência zoossanitária no Estado. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 212

21 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre o reajuste dos benefícios sem paridade mantidos pelo Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Ca-

tarina. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 213

24 DE JULHO DE 2023

Declara de utilidade pública, para fins de aquisição por desapropriação, amigável ou judicial, bens imóveis localizados nos Municípios de Palhoça e Santo Amaro da Imperatriz. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 214

24 DE JULHO DE 2023

Introduz a Alteração 4.650 no RICMS/SC-01. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 217

26 DE JULHO DE 2023

Altera o art. 2º do Decreto nº 129, de 2019, que institui os Núcleos de Gestão de Convênios (NGCs) no âmbito da Administração Pública Estadual. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 218

28 DE JULHO DE 2023

Introduz a Alteração 4.656 no RICMS/SC-01. [\(Inteiro teor\)](#)

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEIS ORDINÁRIAS

LEI Nº 14.611

3 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a igualdade salarial e de critérios remuneratórios entre mulheres e homens; e altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. [\(Inteiro teor\)](#)

LEI Nº 14.612

3 DE JULHO DE 2023

Altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia), para incluir o assédio moral, o assédio sexual e a discriminação entre as infrações ético-disciplinares no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil. [\(Inteiro teor\)](#)

LEI Nº 14.613

3 DE JULHO DE 2023

Altera a Lei nº 13.802, de 10 de janeiro de 2019, para dispor sobre as ações desenvolvidas durante as atividades do Julho Amarelo. [\(Inteiro teor\)](#)

LEI Nº 14.614

3 DE JULHO DE 2023

Altera a Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 (Lei Geral do Esporte), para garantir às atletas gestantes ou puérperas, no âmbito da Bolsa-Atleta, o respeito à maternidade e aos direitos que as protegem. [\(Inteiro teor\)](#)

LEI Nº 14.615

7 DE JULHO DE 2023

Altera a Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010, para estabelecer novo prazo para o credenciamento de Entidade Executora do Programa Na-

cional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária (Pronater). [\(Inteiro teor\)](#)

LEI Nº 14.616

7 DE JULHO DE 2023

Institui o Dia Nacional da Força Jovem Universal. [\(Inteiro teor\)](#)

LEI Nº 14.617

10 DE JULHO DE 2023

Institui o mês de agosto como o Mês da Primeira Infância. [\(Inteiro teor\)](#)

LEI Nº 14.618

11 DE JULHO DE 2023

Institui o Dia Nacional de Luta dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Cultura; e dá outras pro-

vidências. [\(Inteiro teor\)](#)

LEI Nº 14.619**11 DE JULHO DE 2023**

Inclui a Caminhada da Água como evento ambiental comemorativo do Dia Mundial da Água. [\(Inteiro teor\)](#)

LEI Nº 14.620**13 DE JULHO DE 2023**

Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida, altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 (Lei da Desapropriação), a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei dos Registros Públicos), a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 (Lei do FGTS), a Lei nº 8.677, de 13 de julho de 1993, a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, a Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, a Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), a Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), a Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, a Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), a Lei nº 14.300, de 6 de janeiro de 2022, e a Lei nº 14.382, de 27 de junho de 2022, e revoga dispositivos da Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021. [\(Inteiro teor\)](#)

LEI Nº 14.621**14 DE JULHO DE 2023**

Institui a Estratégia Nacional de Formação de Especialistas para a Saúde no âmbito do Programa Mais Médicos; e altera as Leis nºs 12.871, de 22 de outubro de 2013, 13.959, de 18 de dezembro de 2019, e 13.958, de 18 de dezembro de 2019, para criar novos incentivos e regras no âmbito do Projeto Mais Médicos para o Brasil e do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (Revalida) e para transformar a Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde (Adaps) em Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AGSUS). [\(Inteiro teor\)](#)

LEI Nº 14.622**17 DE JULHO DE 2023**

Institui o Dia Nacional da Pessoa com Visão Monocular. [\(Inteiro teor\)](#)

LEI Nº 14.623**17 DE JULHO DE 2023**

Institui o Dia Nacional de Conscientização sobre

a Paternidade Responsável, a ser comemorado, anualmente, em 14 de agosto. [\(Inteiro teor\)](#)

LEI Nº 14.624**17 DE JULHO DE 2023**

Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para instituir o uso do cordão de fita com desenhos de girassóis para a identificação de pessoas com deficiências ocultas. [\(Inteiro teor\)](#)

LEI Nº 14.625**18 DE JULHO DE 2023**

Altera o Anexo V à Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2023. [\(Inteiro teor\)](#)

LEI Nº 14.626**19 DE JULHO DE 2023**

Altera a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, e a Lei nº 10.205, de 21 de março de 2001, para prever atendimento prioritário a pessoas com transtorno do espectro autista ou com mobilidade reduzida e a doadores de sangue e reserva de assento em veículos de empresas públicas de transporte e de concessionárias de transporte coletivo nos dois primeiros casos. [\(Inteiro teor\)](#)

LEI Nº 14.627**19 DE JULHO DE 2023**

Acrescenta a Estratégia 8.7 à Meta 8 do Anexo da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, referente ao Plano Nacional de Educação, para promover os direitos educacionais dos brasileiros residentes no exterior. [\(Inteiro teor\)](#)

LEI Nº 14.628**20 DE JULHO DE 2023**

Institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Cozinha Solidária; altera as Leis nºs 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); e revoga dispositivos das Leis nºs 11.718, de 20 de junho de 2008, 11.775, de 17 de setembro de 2008, 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 14.284, de 29 de dezembro de 2021. [\(Inteiro teor\)](#)

LEI Nº 14.629**25 DE JULHO DE 2023**

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Eleitoral e do Trabalho, crédito especial no valor de R\$ 807.900,00, para os fins que especifica. [\(Inteiro teor\)](#)

LEI Nº 14.630**25 DE JULHO DE 2023**

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em fa-

vor da Justiça Federal e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 5.381.500,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. [\(Inteiro teor\)](#)

LEI Nº 14.631**25 DE JULHO DE 2023**

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Justiça do Trabalho e do Ministério da Educação, crédito especial, no valor de R\$ 1.613.387,00, para os fins que especifica. [\(Inteiro teor\)](#)

LEI Nº 14.632**25 DE JULHO DE 2023**

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 40.355.174,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente. [\(Inteiro teor\)](#)

LEI Nº 14.633**25 DE JULHO DE 2023**

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 497.949.810,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. [\(Inteiro teor\)](#)

LEI Nº 14.634**25 DE JULHO DE 2023**

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Justiça e Segurança Pública, dos Transportes, e de Portos e Aeroportos, e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito especial no valor de R\$ 3.136.572.032,00, para os fins que especifica. [\(Inteiro teor\)](#)

LEI Nº 14.635**25 DE JULHO DE 2023**

Inscreve o nome de Laudelina de Campos Melo no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria. [\(Inteiro teor\)](#)

LEI Nº 14.636**25 DE JULHO DE 2023**

Confere o título de Capital Nacional do Agroturismo ao Município de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo. [\(Inteiro teor\)](#)

LEI Nº 14.637**25 DE JULHO DE 2023**

Institui a Política Nacional de Incentivo à Cultura de Flores e de Plantas Ornamentais de Qualidade. [\(Inteiro teor\)](#)

LEI Nº 14.638**25 DE JULHO DE 2023**

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEIS ORDINÁRIAS

Confere ao Município de Canguçu, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional da Agricultura Familiar. [\(Inteiro teor\)](#)

LEI Nº 14.639 25 DE JULHO DE 2023

Institui a Política Nacional de Incentivo à Produção Melífera e ao Desenvolvimento de Produtos e Serviços Apícolas e Meliponícolas de Qualidade. [\(Inteiro teor\)](#)

LEI Nº 14.640 31 DE JULHO DE 2023

Institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e a Lei nº 14.172, de 10 de junho de 2021. [\(Inteiro teor\)](#)

LEGISLAÇÃO FEDERAL

DECRETOS

DECRETO Nº 11.590 3 DE JULHO DE 2023

Altera o Decreto nº 11.363, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria-Geral da Presidência da República. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 11.591 6 DE JULHO DE 2023

Promulga o Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Indonésia, firmado em Jacarta, em 11 de maio de 2018. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 11.592 10 DE JULHO DE 2023

Institui o Grupo de Trabalho Interministerial para Atualização do Livro Branco de Defesa Nacional. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 11.593 10 DE JULHO DE 2023

Institui a Política Nacional de Cultura Exportadora e o Comitê Nacional para a Promoção da Cultura Exportadora. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 11.594 10 DE JULHO DE 2023

Altera o Decreto nº 11.234, de 10 de outubro de 2022, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 11.595 10 DE JULHO DE 2023

Altera o Decreto nº 4.217, de 6 de maio de 2002, que dispõe sobre a instituição e concessão da Medalha Defesa Civil Nacional. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 11.596 12 DE JULHO DE 2023

Convoca a V Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 11.597 12 DE JULHO DE 2023

Institui o Grupo de Trabalho Interministerial sobre Resiliência em Cadeias de Valor. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 11.598 12 DE JULHO DE 2023

Regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para estabelecer a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário, considerados os contratos em vigor, com vistas a viabilizar o cumprimento das metas de universalização. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 11.599 12 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico, o apoio técnico e financeiro de que trata o art. 13 da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, a alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou geridos ou operados por órgãos ou entidades da União de que trata o art. 50 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 11.600 17 DE JULHO DE 2023

Altera o Decreto nº 10.918, de 29 de dezembro de 2021, para dispor sobre o Conselho do Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 11.601 17 DE JULHO DE 2023

Altera o Decreto nº 11.437, de 17 de março de

2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, altera o Decreto nº 10.020, de 17 de setembro de 2019, que dispõe sobre a Comissão Especial dos ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima - CEEXT, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 11.602 18 DE JULHO DE 2023

Promulga o Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Uganda, firmado em Campala, em 29 de setembro de 2011. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 11.603 18 DE JULHO DE 2023

Outorga concessão à Televisão Diamante Ltda. para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 11.604 18 DE JULHO DE 2023

Altera o Decreto nº 10.172, de 11 de dezembro de 2019, que institui o Serviço Social Autônomo Embratur - Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 11.605 18 DE JULHO DE 2023

Promulga o Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Grão-Ducado de Luxemburgo sobre Serviços Aéreos, firmado em Brasília, em 22 de novembro de 2018. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 11.606 18 DE JULHO DE 2023

Altera o Decreto nº 4.034, de 26 de novembro de 2001, que dispõe sobre as promoções de praças

da Marinha. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 11.607
19 DE JULHO DE 2023

Promulga o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana sobre Cooperação em Matéria de Defesa, firmado em Brasília, em 14 de maio de 2018. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 11.608
19 DE JULHO DE 2023

Promulga o Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de São Vicente e Granadinas, firmado em Kingstown, em 7 de junho de 2017. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 11.609
19 DE JULHO DE 2023

Promulga o Acordo entre a República Federativa do Brasil e os Emirados Árabes Unidos sobre Troca e Proteção Mútua de Informação Classificada e Material, firmado em Abu Dhabi, em 27 de outubro de 2019. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 11.610
19 DE JULHO DE 2023

Altera o Decreto nº 11.362, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 11.611
19 DE JULHO DE 2023

Revoga o Decreto nº 10.004, de 5 de setembro de 2019, que institui o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 11.612
19 DE JULHO DE 2023

Promulga o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Arquipélago das Bermudas para o Intercâmbio de Informações Relativas a Tributos, firmado em Londres, em 29 de outubro de 2012. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 11.613
19 DE JULHO DE 2023

Promulga o Tratado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino do Marrocos sobre Transferência de Pessoas Condenadas, firmado em Brasília, em 13 de junho de 2019. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 11.614 [teiro teor\)](#)

21 DE JULHO DE 2023

Institui o Plano Amazônia: Segurança e Soberania - Plano Amas. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 11.615

21 DE JULHO DE 2023

Regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para estabelecer regras e procedimentos relativos à aquisição, ao registro, à posse, ao porte, ao cadastro e à comercialização nacional de armas de fogo, munições e acessórios, disciplinar as atividades de caça excepcional, de caça de subsistência, de tiro desportivo e de colecionamento de armas de fogo, munições e acessórios, disciplinar o funcionamento das entidades de tiro desportivo e dispor sobre a estruturação do Sistema Nacional de Armas - Sinarm. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 11.616

24 DE JULHO DE 2023

Autoriza o aumento de capital social da Autoridade Portuária de Santos S.A. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 11.617

24 DE JULHO DE 2023

Autoriza a nomeação de candidatos aprovados e não classificados dentro do quantitativo de vagas originalmente previsto no concurso público para os cargos do Quadro de Pessoal do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 11.618

25 DE JULHO DE 2023

Altera o Decreto nº 9.858, de 25 de junho de 2019, que dispõe sobre a Comissão Interministerial para os Recursos do Mar. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 11.619

25 DE JULHO DE 2023

Convoca a 4ª Conferência Nacional de Juventude [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 11.620

25 DE JULHO DE 2023

Promulga o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Líbano sobre Cooperação em Matéria de Defesa, firmado em Beirute, em 14 de dezembro de 2018. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 11.621

28 DE JULHO DE 2023

Altera o Decreto nº 11.415, de 16 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo federal para o exercício de 2023. [\(In-](#)

PORTARIAS

PORTARIA GAB/PGE Nº 74/2023

29.06.2023

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso I do art. 7º da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005, e pelo art. 110-B do Decreto nº 1.485, de 7 de fevereiro de 2018, e de acordo com o que consta nos autos do processo PGE 3539/2023:

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria GAB/PGE nº 159, de 28 de dezembro de 2022, passa a vigorar acrescida do art. 6-A, com a seguinte redação:

“Art. 6-A. Fica estendido às procuradorias jurídicas das autarquias e fundações públicas estaduais o disposto na Portaria GAB/PGE nº 43, de 14 de março de 2023.

Parágrafo único. A dispensa de solicitação de elaboração de cálculos de que trata o art. 4º da Portaria GAB/PGE nº 43, de 2023, no âmbito das autarquias e fundações públicas estaduais, aplica-se também aos setores de cálculo próprios dessas entidades.” (NR)

Art. 2º O art. 8º da Portaria GAB/PGE nº 159, de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º Os Advogados Autárquicos e Fundacionais terão acesso aos sistemas de consulta e solicitação de informações utilizados pela PGE. Parágrafo único. Para o uso de que trata o caput, os Advogados Autárquicos e Fundacionais deverão observar os requisitos específicos de acesso exigidos por cada órgão ou instituição proprietária do sistema.” (NR)

Art. 3º Fica revogado o parágrafo único do art. 3º da Portaria GAB/ PGE nº 159, de 28 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI

Procurador-Geral do Estado

PORTARIA GAB/PGE Nº 75/2023

03.07.2023

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo inciso II do art. 7º da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador do Estado GUSTAVO SCHMITZ CANTO, matrícula nº 962860-6-01, para atuar na Consultoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir de 1º de julho de 2023.

MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI

Procurador-Geral do Estado

PORTARIA GAB/PGE Nº 76/2023

07.07.2023

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso

de sua competência

conferida pelo art. 7º, inciso I da Lei Complementar nº 317, de 30

de dezembro de 2005 e, considerando o disposto no Capítulo IV

do Título VII do Anexo I do Decreto nº 1.485/2018, e o que consta

do processo PGE 4950/2023:

RESOLVE:

Art. 1º Fazer cessar a designação dos Procuradores do Estado Celso Antônio de Carvalho e Camila Maria Duarte para compor

a Comissão de Gestão do Sistema Informatizado de Processos (CGSIP) da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) realizada por meio da Portaria nº 26/2020, publicada no DOE nº 21.239 de 06 de abril de 2020.

Art. 2º Designar os Procuradores do Estado Carla Schmitz de Schmitz e Helena Schuelter Borges para compor a Comissão de Gestão do Sistema Informatizado de Processos (CGSIP) da Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias GAB/PGE nº 15/2014 e GAB/ PGE nº 26/2021.

MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI

Procurador-Geral do Estado

PORTARIA GAB/PGE Nº 77/2023

11.07.2023

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 5/2023, publicada no DOE de 11/01/2023, e de acordo com o que consta dos autos do processo PGE 5006/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar SIMONILDES WASINGTON BARROSO, ocupante do cargo de motorista, matrícula 956.462-4-01, a conduzir veículo oficial pertencente à frota da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIEL PIRES

Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Administrativos

PORTARIA GAB/PGE 78/2023

11.07.2023

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo art. 15 da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005 e art. 16 do Regimento Interno do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Thaís Telemberg Soares, matrícula nº 952.945-4-01, como Secretária Executiva do Conselho Superior da Procu-

radoria-Geral do Estado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria GAB/PGE 035/21, de 19 de maio de 2021.

MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI

Procurador-Geral do Estado

PORTARIA GAB/PGE 79/2023

17.07.2023

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEA nº 11/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado José Ricardo Herter, matrícula nº 0319428-0-01, para atuar como Gestor dos Contratos elencados abaixo, em substituição a Yuri Carioni Engelke, matrícula nº 0957301-1-02.

Contrato Processo Gestor Titular Gestor Suplente

013/2016 PGE 200/2016

José Ricardo Herter

0319428-0-01

Mirani Massaneiro

Melo 0950183-5-01

024/2016 PGE

5324/2016

José Ricardo Herter

0319428-0-01

Mirani Massaneiro

Melo 0950183-5-01

005/2018 PGE 385/2018

José Ricardo Herter

0319428-0-01

Mirani Massaneiro

Melo 0950183-5-01

014/2018 PGE

2185/2018

José Ricardo Herter

0319428-0-01

Mirani Massaneiro

Melo 0950183-5-01

001/2019 PGE

2918/2018

José Ricardo Herter

0319428-0-01

Mirani Massaneiro

Melo 0950183-5-01

006/2019 PGE

1229/2019

José Ricardo Herter

0319428-0-01

Mirani Massaneiro

Melo 0950183-5-01

008/2019 PGE 591/2019

José Ricardo Herter

0319428-0-01

PORTARIAS

Mirani Massaneiro Melo 0950183-5-01 012/2019 PGE 3162/2019 José Ricardo Herter 0319428-0-01 Mirani Massaneiro Melo 0950183-5-01 020/2019 PGE 2851/2019 José Ricardo Herter 0319428-0-01 Mirani Massaneiro Melo 0950183-5-01 001/2020 PGE 5215/2019 José Ricardo Herter 0319428-0-01 Mirani Massaneiro Melo 0950183-5-01 003/2020 PGE 510/2020 José Ricardo Herter 0319428-0-01 Mirani Massaneiro Melo 0950183-5-01 006/2020 PGE 1694/2020 José Ricardo Herter 0319428-0-01 Mirani Massaneiro Melo 0950183-5-01 008/2020 PGE 1255/2020 José Ricardo Herter 0319428-0-01 Mirani Massaneiro Melo 0950183-5-01 011/2020 PGE 3211/2020 José Ricardo Herter 0319428-0-01 Mirani Massaneiro Melo 0950183-5-01 013/2020 PGE 4471/2020 José Ricardo Herter 0319428-0-01 Mirani Massaneiro Melo 0950183-5-01 014/2020 PGE 4362/2020 José Ricardo Herter 0319428-0-01 Mirani Massaneiro Melo 0950183-5-01	015/2020 PGE 1486/2020 José Ricardo Herter 0319428-0-01 Mirani Massaneiro Melo 0950183-5-01 016/2020 PGE 4289/2020 José Ricardo Herter 0319428-0-01 Mirani Massaneiro Melo 0950183-5-01 017/2020 PGE 4400/2020 José Ricardo Herter 0319428-0-01 Mirani Massaneiro Melo 0950183-5-01 019/2020 SEA 6426/2020 José Ricardo Herter 0319428-0-01 Mirani Massaneiro Melo 0950183-5-01 006/2021 PGE 201/2021 José Ricardo Herter 0319428-0-01 Mirani Massaneiro Melo 0950183-5-01 009/2021 PGE 2297/2021 Carolina Ferreira Haide Pacheco 0950837-6-01 José Ricardo Herter 0319428-0-01 013/2021 PGE 2673/2021 José Ricardo Herter 0319428-0-01 Mirani Massaneiro Melo 0950183-5-01 020/2021 PGE 7187/2021 José Ricardo Herter 0319428-0-01 Mirani Massaneiro Melo 0950183-5-01 022/2021 PGE 5332/2021 José Ricardo Herter 0319428-0-01 Mirani Massaneiro Melo 0950183-5-01 023/2021 PGE 5930/2021 José Ricardo Herter 0319428-0-01 Mirani Massaneiro Melo 0950183-5-01 006/2022 PGE	1242/2022 José Ricardo Herter 0319428-0-01 Mirani Massaneiro Melo 0950183-5-01 007/2022 PGE 4019/2022 José Ricardo Herter 0319428-0-01 Mirani Massaneiro Melo 0950183-5-01 010/2022 PGE 3297/2022 José Ricardo Herter 0319428-0-01 Mirani Massaneiro Melo 0950183-5-01 015/2022 PGE 1592/2022 José Ricardo Herter 0319428-0-01 Mirani Massaneiro Melo 0950183-5-01 017/2022 PGE 6432/2022 José Ricardo Herter 0319428-0-01 Mirani Massaneiro Melo 0950183-5-01 018/2022 PGE 6654/2022 José Ricardo Herter 0319428-0-01 Mirani Massaneiro Melo 0950183-5-01 019/2022 PGE 6509/2022 José Ricardo Herter 0319428-0-01 Mirani Massaneiro Melo 0950183-5-01 020/2022 PGE 6700/2022 José Ricardo Herter 0319428-0-01 Mirani Massaneiro Melo 0950183-5-01 001/2023 PGE 5705/2023 José Ricardo Herter 0319428-0-01 Mirani Massaneiro Melo 0950183-5-01 Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a contar de 24 de fevereiro de 2023. MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI Procurador-Geral do Estado
---	---	--

PARECERES

PARECER N° 273/2023-PGE

Referência: PMSC 26575/2023

Assunto: Recurso administrativo (recurso de queixa)

Origem: Polícia Militar do Estado de Santa Catarina (PMSC)

Interessado: J. M. de S.

Autor: Evandro Régis Eckel

Processo Administrativo. Reengajamento. Recurso administrativo. Tempestividade. Direcionamento a autoridade incompetente. Necessidade de encaminhamento ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina para análise e julgamento.

PARECER N° 292/2023-PGE

Referência: FESPORTE 2143/2021

Assunto: Prescrição em prestação de contas e tomada de contas especial

Origem: Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE)

Autor: Leonardo Jenichen de Oliveira

Direito Constitucional. Direito Administrativo. Prescrição. Entendimento já exarado no Parecer no 254/2023 (FESPORTE 3066/2022). Ratificação. Ressalva quanto a casos onde haja indício de cometimento de improbidade administrativa.

PARECER N° 298/2023-PGE

Referência: SCC 9741/2023

Assunto: Autógrafo do Projeto de Lei n. 213/2020

Origem: Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)

Interessada: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc)

Autor: André Doumid Borges

Autógrafo. Projeto de Lei n° 213/2020, de iniciativa parlamentar, que “dispõe sobre condutas proibidas aos agentes políticos e administrativos do Estado de Santa Catarina”. 1. Inconstitucionalidade formal subjetiva. Usurpação à iniciativa reservada ao Governador do Estado para deflagração do processo legislativo sobre o regime jurídico dos servidores públicos 2. Inconstitucionalidade material. Violação à separação dos poderes, ao devido processo legal e à exclusividade da representação judicial do Estado pelos seus Procuradores. 3. Inconstitucionalidade da proposição em sua integralidade.

PARECER N° 299/2023-PGE

Referência: SCC 10271/2023

Assunto: Autógrafo do Projeto de Lei Complementar n° 005/2023

Origem: Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)

Interessada: Ministério Público do Estado de Santa Catarina

Autor: André Doumid Borges

Autógrafo. Projeto de Lei Complementar n. 5/2023, de iniciativa do Ministério Público Estadual, que “Eleva a entrância de Promotorias de Justiça na estrutura orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, alterando a Lei Complementar no 715, de 2018”. Autonomia funcional, administrativa e financeira do Ministério Público.

Competência legislativa para propor a criação e extinção de seus cargos e serviços auxiliares. Art. 127, §2o, da CF/88 e art. 98, da CE/SC. Constitucionalidade formal subjetiva. Iniciativa do Procurador-Geral de Justiça. Arts. 50 e 96, da CE/SC. Proposição legislativa adequada. Lei Complementar. Art. 57, II, da CE/SC. Constitucionalidade material. Melhoria de desempenho das atividades ministeriais, essenciais à função jurisdicional do Estado. Arts. 127 e 129, da CF/88 e arts. 93 e 95, da CE/SC. Ausência de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

PARECER N° 300/2023-PGE

Referência: CIDASC 992/2023

Assunto: Pagamento de honorários advocatícios aos advogados das Empresas Públicas de Santa Catarina.

Origem: Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC).

Interessado: Angelo Zanotta de Souza e outros.

Autor: Zany Estael Leite Junior

Gestão e rateio de honorários sucumbenciais devidos aos advogados de estatais no âmbito do Estado de Santa Catarina. Possibilidade firmada nos Pareceres no 447/2017-PGE, 448/2017-PGE e 534/2020-PGE. Necessidade de observância dos limites estabelecidos no art. 37, XI, § 9o, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Opção administrativa pelo gestão e rateio por meio de associação constituída para tal fim. Inconstitucionalidade do art. 2o da Resolução no 20/2021/GGG. A criação de associação deve ser facultada, mas não imposta, aos advogados interessados. Possibilidade do estabelecimento de outros meios de rateio e distribuição. Questão que deve ser submetida ao Grupo Gestor de Governo para análise e decisão.

PARECER N° 301/2023-PGE

Referência: SCC 9727/2023

Assunto: Moção no 1154/2023

Origem: Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)

Interessada: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc)

Autor: Evandro Régis Eckel

Moção no 1154/2023, aprovada pela ALESC. Manifesta apelo ao PGE/SC para que tome providências acerca da conduta da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de San-

ta Catarina (CIDASC), em relação aos bovinos oriundos da prática criminosa de “farra do boi”. Decisão do STF na ADPF 640. Ilegitimidade da interpretação dos arts. 25, §§ 1o e 2o, e 32 da Lei 9.605/1998, bem como dos artigos 101, 102 e 103 do Decreto 6.514/2008 e demais normas infraconstitucionais, em sentido contrário à norma do art. 225, § 1o, VII, da CF/88, com a proibição de abate de animais apreendidos em situação de maus-tratos. Exceções: atividade de criação de animais para consumo, respeitadas as determinações sanitárias e de proteção ambiental, evitando-se práticas que causem sofrimento injustificado aos animais; constitucionalidade de lei que possibilita o sacrifício de animais em rituais religiosos de matrizes africanas, desde que também não sejam cometidos excessos ou crueldades (RE 496.601); e nos casos comprovados de doenças, pragas ou outros riscos sanitários, também é possível justificar o sacrifício de espécimes animais.

Princípio da proporcionalidade e da harmonização prática solução das hipóteses de conflito. Respeito ao princípio da legalidade (CRFB, art. 37, caput). Lei Estadual n. 10.366/97 e Decreto n. 2.919/98. Defesa sanitária animal. Previsão de medida de segurança sanitária consistente no abate de animal que não possuir brinco de identificação. Estado de Santa Catarina certificado como zona livre de febre aftosa sem vacinação há 16 anos. Conformação legal chancelada pelo TJSC. Ausência de mácula ao disposto no art. 225, § 1o, VII, da CRFB.

PARECER N° 302/2023-PGE

Referência: SCC 10266/2023

Assunto: Autógrafo do Projeto de Lei n. 253/2019

Origem: Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)

Interessada: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)

Autor: Leonardo Jenichen de Oliveira

Autógrafo. Projeto de Lei n. 253/2019, de iniciativa parlamentar, que “dispõe sobre as sanções a serem aplicadas às pessoas jurídicas de direito privado, operadoras de planos de assistência ou seguro à saúde que estabelecerem limitação de prazo, valor ou quantidade de internações em hospitais ou clínicas médicas no Estado de Santa Catarina”. 1. Inconstitucionalidade formal orgânica. Usurpação à competência privativa da União para legislar sobre direito civil e seguros (CRFB, art. 22, I e VII) e extrapolação da competência concorrente para legislar sobre consumo (CRFB, art. 24, XII). 2. Inconstitucionalidade da proposição em sua integralidade.

PARECER N° 303/2023-PGE

Referência: SCC 10208/2023

PARECERES

Assunto: Pedido de diligência ao Projeto de Lei n. 0163/2023

Origem: Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)

Interessada: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc)

Autor: André Doumid Borges

Pedido de diligência. Projeto de Lei n. 0163/2023, de iniciativa parlamentar, que “Estabelece que os bares, restaurantes, lanchonetes, hotéis, motéis e estabelecimentos similares que comercializem bebidas, refeições ou lanches, devem disponibilizar cardápio ou menu físico quando utilizar o cardápio ou menudigital”. 1. Constitucionalidade formal subjetiva. Inexistência de usurpação à iniciativa reservada ao Governador do Estado. 2. Constitucionalidade formal orgânica.

Competência concorrente para legislar sobre matéria de produção e consumo (CRFB, art. 24,V). 3. Constitucionalidade material. 4. Ausência de vícios de inconstitucionalidade e ilegalidade.

PARECER N° 305/2023-PGE

Referência: SCC 10257/2023

Assunto: Autógrafo do Projeto de Lei n. 259/2020

Origem: Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)

Interessada: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc)

Autor: Marcelo Luis Koch

Autógrafo. Projeto de Lei n. 259/2020, de iniciativa parlamentar, que “Dispõe sobre a disponibilização de acesso, no portal da Delegacia de Polícia Virtual de Santa Catarina, para o registro de ocorrências envolvendo crimes cometidos contra idosos”. 1. Inconstitucionalidade formal subjetiva. Matéria que cria atribuição para órgão público. Usurpação à iniciativa reservada ao Governador do Estado para deflagração do processo legislativo sobre organização e funcionamento da Administração Pública (arts. 61, § 1o, II, “e” e 84, VI, “a”, da CRFB, e 50, § 2o, VI e 71, IV, “a”, da CESC). 2. Inconstitucionalidade da proposição em sua integralidade.

PARECER N° 306/2023-PGE

Referência: SCC 9755/2023

Assunto: Autógrafo do Projeto de Lei no 005/2023

Origem: Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)

Interessada: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)

Autor: Leonardo Jenichen de Oliveira

Autógrafo. Projeto de Lei no 005/2023, de iniciativa parlamentar, que “Dispõe sobre a prática de equoterapia, no âmbito do Estado de Santa Catarina”. 1. Constitucionalidade formal subjetiva.

Inexistência de usurpação à iniciativa reservada ao Governador do Estado. 2. Constitucionalidade formal orgânica.

Matéria sobre proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência (CRFB, ART. 24, XIV). 3. Constitucionalidade material. Proposição situada dentro da margem de conformação do legislador para normatização de prática visando ao desenvolvimento biopsicossocial da pessoa com deficiência. 4. Ausência de vícios de inconstitucionalidade e ilegalidade.

PARECER N° 307/2023-PG

Referência: PGE 4760/2023

Assunto: Contratação Direta de sistema de atendimento multicanal para suporte aos usuários

Origem: Procuradoria-Geral do Estado (PGE)

Autor: Marcelo Luis Koch

Direito Administrativo. Contratação de sistema de atendimento multicanal para suporte aos usuários dos sistemas jurídicos e de informática da PGE. Contrato de pequeno valor. Art. 75, inc. II, da Lei no 14.133/2021. Hipótese de contratação direta. Escolha do fornecedor motivada pelo menor preço. Cumprimento dos requisitos legais. Viabilidade jurídica.

PARECER N° 308/2023-PGE

Referência: SCC 10269/2023.

Assunto: Autógrafo do Projeto de Lei n. 086/2023.

Origem: Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC).

Interessada: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

Autor: Zany Estael Leite Júnior

Autógrafo. Projeto de Lei n. 086/2023, de iniciativa parlamentar, que “Altera o Anexo I da Lei no 17.565, de 2018, que ‘Consolida as Leis que dispõem sobre o Patrimônio Cultural do Estado de Santa Catarina’, para declarar integrante do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Santa Catarina o evento ‘MARCHA PARA JESUS’”.

1. Constitucionalidade formal subjetiva. Inexistência de usurpação à iniciativa reservada ao Governador do Estado. 2. Constitucionalidade formal orgânica.

Matéria sobre proteção do patrimônio cultural e cultura (art. 24, incisos VII e IX, da CRFB/1988). Competência concorrente entre União, Estados, Municípios e Distrito Federal. 3. Constitucionalidade material. Proposição situada dentro da margem de conformação do legislador para normatização da proteção do patrimônio cultural e cultura. 4. Ausência de vícios de inconstitucionalidade e ilegalidade.

PARECER N° 309/2023-PGE

Referência: PMS 63533/2022.

Assunto: Possibilidade de concessão de isenção de Imposto de Renda na esfera administrativa a portadores de HIV e acometidos de visão monocular.

Origem: Diretoria de Saúde e Promoção Social da Polícia Militar.

Interessado: Polícia Militar.

Autora: Letícia Arantes Silva

Direito administrativo e tributário. Isenção de imposto de renda. Proventos de reserva remunerada e reforma. Isenção. Policiais militares portadores de moléstia grave: cegueira monocular ou HIV. Lei federal no 7.713/1988, art. 6o, XIV. Rol taxativo. Interpretação extensiva. Impossibilidade de isenção para outras doenças.

Termos que podem abranger mais de uma forma de manifestação de moléstia.

Renúncia de receita. Jurisprudência pacífica do STJ. Manifestação favorável de órgão do ente federativo competente para instituir o tributo. Interpretação razoável e de acordo com o princípio da isonomia. Sugestão de remessa dos autos à PGE, em razão da complexidade da matéria.